PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1662/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14812/2017

Cubatão, 22 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:00 hs 26 de 12 de 17
POR: gabriel
PROTOCOLO

Ref.: **Requerimento** nº 209/2017
Vereador – Ivan Hildebrando da Silva
Ofício – e 1580/2017/DVA - tep
Processo nº 2484/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos , através do Memorando nº 0898/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.